

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 084/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO E REDUTORES DE VELOCIDADE EDUCATIVOS (LOMBADAS ELETRÔNICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONTROLE/SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO DAS VIAS PÚBLICAS DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos Sr. **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ - brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.390.052/0001-11, localizada na Avenida Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Chácara General Banda - Três Corações/MG, representado pelo sócio administrador Sr. **Frederico Eduardo Nogueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 17.775.691 expedido pelo PC/MG e CPF (MF) n.º 127.147.546-43.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 084/2024, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - Pregão Eletrônico 087/2023 - Secretaria Municipal de Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, conforme Processo nº 18393/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 084/2024, firmado entre as partes em 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 084/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 08/07/2025 a 07/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 084/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 794.048,00** (setecentos e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.451.0090.1.112, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.02.00, Fonte de Recurso 170500, Programa de Trabalho: 26.451.0090.1.112, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.02.00, Fonte de Recurso 170500 e Programa de Trabalho: 26.451.0090.1.112, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.02.00, Fonte de Recurso 170500 e Programa de Trabalho: 26.451.0090.1.112, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.02.00, Fonte de Recurso 170500.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 18393/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de junho de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Maicon Henrique Rebello
Representante legal
CPF 104.613.066-89

LINDONOR FERREIRA REZENDE DA ROSA

Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos

Port. 1.045/2024

Matrícula: 949686

SAQUAREMA - RJ

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Representante: Frederico Eduardo Nogueira
Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

CARTA DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada na Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1555 – Chácara General Banda, na cidade de Três Corações – MG, através de seu representante legal, sócio administrador da empresa, Sr. Frederico Eduardo Nogueira, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Particular nº 08 – Condomínio Topázio, Jardim América, na cidade de Três Corações – MG, Carteira de Identidade nº M-6.160.410 e CPF nº 859.891.186-00, vem pela presente, informar a V. Sas. que o Sr. **MAICON HENRIQUE REBELLO**, carteira de identidade nº MG-17.562.724 SSP/MG, e CPF nº 104.613.066-89, brasileiro, solteiro, vendedor pleno, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 62, bairro Jardim Monte Verde, na cidade de Três Corações – MG, é pessoa designada para representar nossa empresa, a quem confere poderes especiais para, em nome da firma outorgante, representá-la junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas de economia mista, autarquias, fundações, empresas privadas, em geral, em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto apresentar documentos para cadastramento, retirar editais, participar de concorrências, tomadas de preços, convites e pregões, apresentar documentos de habilitação, proposta de preços, formular lance e negociar preços, inclusive assiná-las, assinar declarações diversas, prestando informações da outorgante, assinar atas e contratos de fornecimento adjudicados à outorgante, receber intimações, apresentar impugnações, interpor recursos ou deles desistir expressamente, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, fazer visitas técnicas, enfim praticar todos os atos necessários referentes a processos licitatórios editados por tais órgãos e empresas. Confere mais poderes para representar a outorgante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em qualquer estado do território nacional, requerendo, alegando e promovendo registros, alterações, averbações, enfim praticar todos os atos necessários referentes ao órgão supracitado. Esta procuração terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua emissão.

Por ser verdade, assino abaixo.

Três Corações – MG, 03 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA**
Data: 03/10/2024 10:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Frederico Eduardo Nogueira
RG nº M-6.160.410
CPF nº 859.891.186-00
Sócio Administrador